



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL de 20 de abril de 2026

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS:

Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões.-----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte nº de eleitores:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	-----	-----
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Vereadora	Rosalina Santos Alegre Almeida
Nelas	12 292	Vereadora	Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues
Oliveira de Frades	8 551	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 213	Vereadora	Lucília Maria da Silva Costa Santos
Santa Comba Dão	10 094	Presidente	Inês Maria Varela Matos
São Pedro do Sul	14 527	Vice-Presidente	Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Vereador	Francisco Fonseca
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	-----	-----

Neste ponto, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal passou a palavra ao Secretário Executivo, no sentido de o mesmo proceder à apresentação dos documentos em questão. Assim, foram presentes o relatório de gestão, as demonstrações económico financeiras e os mapas de execução orçamental do exercício económico de 2025. -----
Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.933 eleitores, aprovar os documentos da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2025.-----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

O Conselho Intermunicipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a prestação de contas à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Tondela, 20 de abril de 2026. -----